



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

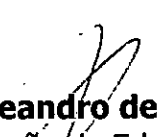
De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, à partir de 08/02/2019

REGIME DE URGÊNCIA

DEPUTADO JORGE VIANNA	
PL nº	2.179/2018
PL nº	119/2019

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura